DECRETO N° 1.520
de 16 de junho de 2010

Abre, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 802.000,00 e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n° 1.355, de 15 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

020103	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
	033 - 02.062.0005.2003.0003	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	034 - 02.062.0005.2003.0003	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	036 - 02.062.0005.2003.0008	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	038 - 02.271.0018.2020.0029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	031 - 02.061.0022.2045.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
020107	ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
	047 - 24.131.0006.2003.0007	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	048 - 24.131.0018.2020.0006	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
020108	PROCON		
	049 - 14.271.0018.2020.0031	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	

020201	SECRETARIA GERAL		
	056 - 04.122.0005.2002.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
020202	RECURSOS HUMANOS		
	064 - 11.332.0005.2002.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
	066 - 11.332.0005.2002.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020301	CONTABILIDADE GERAL		
	080 - 04.123.0013.2004.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA FINANCAS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020406	MERENDA ESCOLAR		
	162 - 12.306.0004.1011.0006	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	168 - 12.306.0061.2014.0008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	173 - 12.365.0061.2014.0007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	192 - 10.301.0029.2012.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020504	VIGILÂNCIA EM SAUDE		
	208 - 10.305.0034.2012.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
020505	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
	215 - 10.301.0051.2012.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	224 - 08.244.0041.2011.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	228 - 08.244.0050.2011.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	100.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
020603	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	235 - 06.243.0045.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	237 - 06.243.0045.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020801	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	268 - 13.271.0018.2020.0032	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	269 - 13.271.0018.2020.0034	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	271 - 13.392.0069.2006.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	272 - 13.392.0069.2006.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020903	LIMPEZA PUBLICA		
	295 - 15.452.0079.2024.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

020905	SERVICOS FUNERARIOS		
	308 - 15.452.0090.2024.0005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020909	TRANSPORTE E SERVICOS MUNICIPAIS		
	327 - 26.782.0087.2024.0009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020910	AGUA E ESGOTO		
	335 - 17.512.0078.2024.0010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	336 - 17.512.0078.2024.0010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
021001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	344 - 20.601.0020.2027.0000	MANUTENCAO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do antigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 16 de junho de 2010.

Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Tiago Henrique Rossini
Chefe da Secretaria Geral